



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 037/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA portador do RG. 4.566.471-6/PR e CPF: 528.892.629-87 de Chefe Incra de Paulo Frontin, a partir de 14 de fevereiro de 2013, revoga portaria 040/2006 de 20/03/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 14 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.